DECRETO Nº 2.794 DE 27 DE JANEIRO DE 1.997.

" DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal/ de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal Nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996 e nos termos do artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, na importância de R$ 3.057,34 (Três Mil, Cinqueta e Sete Reais e Trinta e Quatro centavos), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação /- abaixo:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 - Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.9.2.00.0000-12-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.057,34

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utlizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.794 DE 27 DE JANEIRO DE 1.997. Fls 02

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.1.1.00.0000-8-Pessoal Civil..... R$ 3.057,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrpário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de janeiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Arnaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre